

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000 CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Aprovado em U Mumo Minio Por Un Mumo Minio Por Un Aprovado em Cara do Sessões do Câra do III. Produce da Pente Nama Em OC do Octobre da Porte Nama Em OC do Octobre Nama Em OC do O

INDICAÇÃO Nº 64/2025

Autora: Vereadora Lucimeire de Souza Boroni Mayrink

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova que seja providenciada a instalação de,guarda-corpo nos pontos da Rua Minas Gerais onde a Prefeitura executou muros de arrimo.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade **garantir a segurança dos pedestres e moradores** que transitam pela Rua Minas Gerais, especialmente nos trechos onde foram construídos muros de arrimo pela Prefeitura Municipal.

Atualmente, a ausência de guarda-corpo nesses locais representa risco de quedas e acidentes, principalmente durante períodos chuvosos ou à noite, quando a visibilidade é reduzida.

A instalação de guarda-corpos é uma medida preventiva e necessária, assegurando maior proteção à população e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e da segurança pública do município.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, **adote as providências necessárias** para a execução desta importante melhoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, aos 06 dias do mês de Outubro de 2025.

Lucimeire de Souza Boroni Mayrink

Vereadora - Çâmara Municipal de Piedade de Ponte Nova

Talka

Os

Red